

São Paulo, 9 de junho de 2026.

CONCORRÊNCIA Nº 14945/2026

ABERTURA: DIA 24 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10H30

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO GERAÇÃO SENAC – 2ª MOSTRA SENAC DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 4 E 5 DE JUNHO DE 2027, NO PAVILHÃO CICCILLO MATARAZZO (BIENAL DE SÃO PAULO), COM ÁREA TOTAL DE 20.109M²".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - FORMATAÇÃO GERAL DOS ENVELOPES I, II E III

1.1. Existe exigência de padrão específico de formatação para os documentos constantes dos Envelopes I, II e III, tais como:

- Fonte;
- Tamanho de fonte;
- Margens;
- Espaçamento;
- Orientação de página;
- Numeração;
- Formato de papel (A4, A3 ou outros)?

1.2. Existe exigência de observância às normas ABNT para quaisquer dos documentos a serem apresentados?

1.3. Os documentos podem ser apresentados em formato de apresentação (deck/slides), desde que contemplem integralmente o conteúdo exigido pelo edital?

1.4. É permitida a utilização de recursos gráficos como diagramas, tabelas, infográficos, ilustrações, plantas, mapas e fluxogramas?

RESPOSTA: Não há exigência de padrão específico de formatação ou observância às normas da ABNT para os documentos dos Envelopes I, II e III. Os documentos podem ser apresentados em formato de apresentação (deck/slides) e conter diagramas, tabelas, infográficos, ilustrações, plantas, mapas e fluxogramas, desde que atendam integralmente às exigências do Edital. Conforme o item 9.3 (página 15), os documentos deverão ser, preferencialmente, encadernados, com páginas numeradas sequencialmente e rubricadas. A ausência de encadernação não acarretará desclassificação. Já a falta de numeração ou rubrica poderá ser suprida durante a sessão de abertura dos respectivos envelopes, conforme item 9.4.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Permanece obrigatória apenas a correta separação dos documentos nos respectivos Envelopes I, II e III, conforme item 9.2 do Edital.

2 - PAPEL TIMBRADO E IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

2.1. Além dos documentos expressamente previstos nos anexos, todos os documentos dos Envelopes I, II e III devem ser apresentados em papel timbrado da licitante?

2.2. Caso não seja obrigatório, existe alguma recomendação ou restrição quanto ao uso de papel timbrado nos materiais técnicos e comerciais?

2.3. A identificação da licitante (nome, logotipo, identidade visual e demais elementos institucionais) pode constar livremente nos documentos dos Envelopes II e III?

2.4. Há necessidade de identificação da licitante em todas as páginas ou apenas na capa e nos documentos formais?

RESPOSTA: Não há obrigatoriedade de que os documentos constantes dos Envelopes I, II e III sejam apresentados em papel timbrado da licitante, porém no cabeçalho de cada anexo há a informação de emissão do documento em papel timbrado.

Da mesma forma, não há restrição quanto ao uso de papel timbrado ou à inclusão de identificação da licitante (nome, logotipo, identidade visual ou demais elementos institucionais) em quaisquer documentos, envelopes ou etapas do certame.

A identificação da licitante na primeira página ou em todas as páginas é mera liberalidade da licitante, não constituindo requisito obrigatório.

Como ponto de atenção, apenas os atestados de capacidade técnica previstos no item 6.4 do Edital (a partir da página 9) devem ser emitidos em papel timbrado do cliente da licitante, conforme exigência expressa do próprio instrumento convocatório.

3 - PROPOSTA APÓCRIFA / ANONIMIZAÇÃO

3.1. Confirmamos o entendimento de que não há exigência de apresentação apócrifa ou anonimizada para nenhum dos envelopes.

3.2. Confirmamos que os documentos constantes do Envelope II – Proposta Técnica podem conter livremente:

- Razão social;
- Nome fantasia;
- Logomarca;
- Portfólio institucional;

- Clientes atendidos;
- Identidade visual da empresa.

3.3. Existe alguma restrição quanto à identificação da autoria da Proposta Técnica durante a fase de avaliação?

RESPOSTA: Confirmamos que não há exigência de apresentação apócrifa ou anonimizada para nenhum dos envelopes.

A identificação da licitante é livre em qualquer documento, inclusive na Proposta Técnica (Envelope II), podendo constar razão social, nome fantasia, logomarca, portfólio institucional, clientes atendidos e identidade visual, sem qualquer restrição durante a fase de avaliação.

Como ponto de atenção, reforçamos apenas a necessidade de atendimento integral aos entregáveis previstos no Anexo VIII do Edital (a partir da página 74), que constituem requisito indispensável para avaliação da Proposta Técnica.

4 - LIMITES DE PÁGINAS E VOLUMETRIA

4.1. Existe limite máximo de páginas para os documentos apresentados no Envelope II – Proposta Técnica?

4.2. Existe limite máximo de páginas para cada um dos itens previstos no Anexo VIII?

4.3. Existe limite máximo de páginas para documentos complementares, anexos, portfólios e materiais comprobatórios?

4.4. Existe limite de tamanho para arquivos digitais eventualmente apresentados em mídia eletrônica?

4.5. Existe alguma restrição quanto ao uso de arquivos audiovisuais para complementar a Proposta Técnica?

RESPOSTA: Não há limite máximo de páginas, volumetria, tamanho de arquivos digitais ou restrição quanto ao uso de materiais complementares, anexos, portfólios, mídias eletrônicas ou arquivos audiovisuais para composição da Proposta Técnica.

Como ponto de atenção, reforçamos apenas a necessidade de atendimento integral aos entregáveis previstos no Anexo VIII do Edital (a partir da página 74), que constituem requisito indispensável para avaliação da Proposta Técnica.

5 - Além disso, sobre o espaço Vem Impactar, no edital é informado que a metragem precisa ter 700m². Porém, na ficha linkada no edital, a soma dos espaços é igual a 225m². Qual metragem devemos considerar?

RESPOSTA: A metragem correta é de 700m², conforme consta no Edital, página 45. A informação anteriormente indicada foi extraída do link de referência.

6 - Para que possamos fazer os 3Ds solicitados na licitação, precisamos receber, pelo menos, os itens abaixo:

- * logo geracao em vetor
- * logo senac em vetor
- * fonte do logo senac

RESPOSTA: O material solicitado está disponível no link abaixo:

- https://drive.google.com/drive/folders/1H0nM-a5HcNgll-EhrB4Yoqso-P_YSzmpP?usp=drive_link

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br